



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

/ /
O Presidente,

REQUERIMENTO

Considerando que o Decreto - Lei nº 36619, de 24 de Novembro de 1947, instituiu uma gratificação ao pessoal da Polícia de Segurança Pública (PSP) em serviço nos aeroportos portugueses;

Considerando que esta gratificação foi actualizada pela última vez em 1979, de acordo com o previsto na supra-citada Lei;

Considerando que desde 1 de Novembro dc 1982 foi constituída a Esquadra do Aeroporto das Lajes – Ilha Terceira;

Considerando que os profissionais da PSP em serviço nos aeroportos regionais de Santa Maria, Ponta Delgada e Horta recebem a supra-referida gratificação;

Considerando que é a Secretaria Regional da Economia que gere a Aerogare Civil das Lajes;

Vêm os deputados do PS eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha Terceira, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1) Porque razão os profissionais de polícia que prestam serviço na Aerogare Civil das Lajes nunca receberam a supra-citada gratificação?
- 2) Como pensa o Governo Regional, nesta matéria, agir para futuro?

Os deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0475 Proc. N° 54.02.03
Data:	05/02/05 N° 12, VIII